

Ata nº 10/80 Foro Sacrum V

Aos vinte e três dias do mês de julho de hum mil, novecentos e oitenta, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias, s/pº anexo a Prefeitura Municipal de Salvador da Sul, reuniram-se os Vereadores Silfredo José Hensel, Mário Jacó Rêgo, Arclino Albino Reichert, Theobaldo Har Persch, João Olívio Rigatti, João Pacini e Ilmar Mário Callicari, atendendo convocação para uma Sessão Extra-Ordinária. Às 21:00 hs. o Presidente da Mesa, Vereador Silfredo José Hensel, deu por iniciados os trabalhos e convidou o Prefeito Municipal, Senhor Renato José Chies, que se encontrava na Sala, para que tomasse parte à cabecira da Mesa, constatando que o Secretário da Câmara não se encontrava presente à Sessão, convidou o 2º Secretário, Vereador Mário Jacó Rêgo para que secretariasse os trabalhos da Câmara para a Sessão. A seguir, solicitou que o mesmo fizesse a chamada e, logo em seguida, a leitura do ofício do Prefeito Municipal, convocando os Vereadores para a presente Sessão Extra-Ordinária. Àto contínuo, o Presidente solicitou que o Secretário procedesse a leitura da Convocação do Presi-

dente da Câmara para a mesma Sessão Extra-
 Ordinária e logo após a leitura da Ordem do Dia
 Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a
 vender um terreno; Projeto de Lei que suplementa
 e reduz verbas orçamentárias; Projeto de Lei
 que concede apoio financeiro a estudantes e Pro-
 jeto de Lei que concede auxílios a entidades.
 Tendo sido lidos os Projetos de Lei, o Presiden-
 te passou a palavra para o Prefeito Municipal,
 Senhor Renato José Cluís, a fim de que discurresse
 sobre os projetos em pauta. Renato José Cluís, Pre-
 feito Municipal, usou da palavra para esclare-
 cer e realçar pontos sobre os quatro projetos de
 Lei que está encaminhando para apreciação dos
 Vereadores. Sobre o Projeto de Lei que autoriza o
 Executivo Municipal a assinar Escritura de Com-
 pra e Venda de um terreno, o Prefeito realça
 o seguinte: "Toda vez que a Prefeitura Municipal
 compra um terreno, é feito por desapropriação
 amigável, para evitar complicações com o
 INCRA. Uma vez tendo o terreno, é mais fácil
 reivindicar junto aos órgãos competentes a cons-
 trução de escolas ou outros órgãos para as lo-
 calidades onde a Prefeitura já possui um ter-
 reno para tal fim". O Projeto de Lei que su-
 plementa e reduz verbas orçamentárias recebe
 do Prefeito o seguinte comentário: Pela previsão,
 Salvador do Sul deveria receber do FPM (Fundo de
 Participação dos Municípios) R\$ 8.432.000,00 (oito
 milhões, quatrocentos e trinta e dois mil cruzei-
 ros). Depois de muitas reivindicações, foi feito
 um recenseio pelo governo, donde resultou um
 aumento no FPM de Salvador do Sul em
 R\$ 2.338.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta

e oito mil cruzeiros), segundo previsão do governo. Tendo em vista essa alteração, terá que ser feita uma Reformulação no Plano de aplicação do Fundo. Além disso, terá que ser incluído no Orçamento — Receita e Despesa, juntamente com o auxílio recebido do Governo do Estado, no valor de cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros. A redução de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) aplicável em "Outros Serviços e Encargos" foi transportada para a "Remuneração de Serviços Pessoais". O Prefeito ainda discorreu sobre o Projeto de Lei que concede auxílios para entidades culturais, educacionais e assistenciais, sendo que será beneficiada a Sociedade de Assistência Social e Cultural, de Poco das Antas, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1ª e 2ª Grãos. Assunta Fortini, de Barão, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1ª Grau Incompleto Cônego Gaspari de Linha Franciscana Alta — até Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Para atender o auxílio concedido ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Linha Franciscana Alta será doada uma máquina de escrever no valor de até Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Comentou ainda sobre o Projeto que concede apoio financeiro a estudantes do Município, abre crédito especial e reduz verbas orçamentárias. A Prefeitura recebeu verbas pessoais dos Deputados Durci Pozza e Sid Furtado, respectivamente no valor de Cr\$ 20.000,00 e Cr\$ 600.000,00. Ambos recomendaram que o dinheiro fosse aplicado à órgãos deste Município,

do go-
que
plicar
clui-
tamen-
tado,
e
00,00
ser-
Remu-
la
le au-
monar-
ada
al,
nis
oco-
e
ulo
a
os).
a
Fran-
s-
e
ito
e
ver-
te-
o
is,

objeto dos dois últimos projetos encaminhados. O Vereador Theobaldo Hae Porsch perguntou para quem seriam destinados os Rs 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). O prefeito respondeu que no próprio momento já se encontra a distribuição da quantia acima mencionada, dos quais Rs 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) serão concedidos como apoio financeiro a estudantes do município de Salvador do Sul, durante o exercício de 1.980. O Vereador Mário José Rêgo pergunta se os Vereadores também serão beneficiados em sua remuneração com o aumento do valor do F.P.M. e recebeu resposta afirmativa. Logo após o Presidente colocou o Projeto em discussão. E, como ninguém se manifestasse, os projetos foram, pelo Presidente, colocados em votação, tendo sido aprovados concomitantemente. Fez destaque ainda os comentários e repercussões sobre a audiência que a representatividade salvadorense teve com o Governador do Estado. E, como não tinha mais nada a tratar, foi, pelo Presidente, encerrada a sessão e para que fosse registrado, mandou que fizesse a presente ata, que após lida, discutida e achada conforme, vai ser assinada pelos Vereadores presentes. Salvador do Sul, vinte e três de julho de hum mil, novecentos e oitenta.

Silfredo José Gomes Almeida

João José de Sá

Augusto Otávio Reichel

Plínio Muniz

Theobaldo Hae Porsch

Paulo Calligaris

João G. R. J. J. J.

João de Sá